

DECRETO Nº 36.043, DE 06/05/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE CONTRATO DE PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da Carga horária do contrato dos Profissionais da Educação abaixo descritos, conforme Memorando n.º 517/2019-SEMAD, a saber:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DECRETO	CARGA HORÁRIA ANTERIOR	CARGA HORÁRIA ATUAL	A PARTIR DE
31315	Renato Oliveira Rossi	35.468/2019	15 Horas	25 Horas	15/04/2019
31327	Jocelino da Silva Quiezza	35.180/19	15 Horas	25 Horas	01/05/2019
31474	Renilda Ruy Gorza	35.178/19	22 Horas	25 Horas	01/05/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

